

IMÓVEL: Um terreno formado por parte do lote nº. 14 da quadra 06, do JARDIM PERUIBE, no município de Peruipe, medindo 10,00ms de frente para a Rua Edmundo João Mamer, por 16,10ms da frente aos fundos do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, confrontando com o lote 15, do lado esquerdo mede 16,30ms, confrontando com o lote 13 e nos fundos mede 10,00ms, confrontando com parte remanescente do mesmo lote, encerrando a área de 162,00m².

Cadastro Municipal nº. 1.4.136.0051.001.945.

PROPRIETÁRIOS: TEREZA VAZ DE CAMPOS RUOCCO, brasileira, viúva, pedagoga, RG 5.471.922-7-SP e CPF 641.826.818-00, e LUCIANO CESAR RUOCCO, brasileiro, solteiro, maior desenhista industrial, RG 17.677.417-SP e CPF 151.496.088-58, domiciliados na Avenida Cotovia, nº 141, apto. 73, Moema, São Paulo-SP.

TÍTULO AQUISITIVO: R.5 (27/01/2005) - Matrícula nº. 74.679 e Matrícula nº. 212.892 (16/02/2005) do Registro de Imóveis de Itanhaém. Peruipe, 12 de fevereiro de 2008.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

R. 1 - Peruipe, 12 de janeiro de 2008 (Protocolo nº. 8423).

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 28 de janeiro de 2008, do 1º Tabelião de Notas de Peruipe-SP, livro 468, páginas 290/291, os proprietários TEREZA VAZ DE CAMPOS RUOCCO, viúva, domiciliada na Avenida Cotovia, nº 141, apto. 73, Moema, São Paulo-SP, e LUCIANO CESAR RUOCCO, solteiro, domiciliado na Rua Itapicuru, nº 530, apto. 44, Perdizes, São Paulo-SP, supra qualificados, venderam o imóvel a JACIRA APARECIDA DUARTE, brasileira, comerciante, RG 9.276.878-SP e CPF 067.962.348-55, separada consensualmente, domiciliada na Rua Orlando Coelho, nº. 266, Jardim Peruipe, Peruipe-SP; ANTONIO CLAUDIO DUARTE, brasileiro, comerciante, solteiro, maior, RG 12.384.687-SP e CPF 015.601.288-01, domiciliado na Rua Edmundo João Mamer, nº 255, Jardim Peruipe, Peruipe-SP; SHIRLEY DO CARMO DUARTE LIMA, brasileira, comerciante, RG 19.993.397-2-SP e CPF 079.017.528-23, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JOSE CARLOS DOS SANTOS LIMA, brasileiro, comerciante, RG 15.742.124-SP e CPF 074.947.948-59, domiciliada na Rua Alagoas, nº 330, Stella Maris, Peruipe-SP, pelo preço de R\$ 3.300,00.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 2 - Peruipe, 06 de fevereiro de 2020 (Protocolo nº. 59224).

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora extraída dos autos da Execução Civil movida por MARIA LEANDRA NARCIZO FARIA, CPF 395.427.258-09, contra JOSÉ CARLOS DOS SANTOS LIMA, CPF 074.947.948-59 (Proc. nº. 3716-46.2018), expedida em 03 de fevereiro de 2020, pelo 2º Ofício Judicial da Comarca de Peruipe-SP, encaminhada através do site <http://www.oficioeletronico.com.br> (Protocolo de Penhora Online: PH000307284), para ficar constando a penhora sobre a parte ideal correspondente a 16,666% do imóvel, pertencente ao executado JOSÉ CARLOS DOS SANTOS LIMA, CPF 074.947.948-59. Valor da dívida: R\$ 49.294,37. Depositário: José Carlos dos Santos Lima.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

C.N.S.: 12.111.1